



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 176/07

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 390.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2121/06 de 18/01/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1002	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0097.2024	3191.13.00.00	Obrigações Patronais	8.000,00
------------------	---------------	----------------------	----------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0128.2027	3390.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
22.662.0091.2028	3390.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
26.782.0073.2023	3390.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
15.452.0128.2027	3390.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
17.512.0093.1029	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
26.782.0097.2024	3191.13.00.00	Obrigações Patronais	8.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0035.1031	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
12.361.0039.2041	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
12.361.0039.2041	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0081.2049	3390.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00
10.302.0025.2055	3390.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00
10.301.0107.2052	3390.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0019.2060	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
08.244.0010.2061	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

04.122.0010.2069	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
27.813.0077.1056	3390.30.00.00	Material de Consumo	19.000,00
04.122.0010.2069	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1002	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	50.000,00
------------------	---------------	-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

99.999.0120.3004	9999.99.00.00	Reserva de Contingência	169.000,00
------------------	---------------	-------------------------	------------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0095.1011	4490.51.00.00	Obras e Instalações	146.000,00
------------------	---------------	---------------------	------------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

26.782.0073.2023	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
------------------	---------------	------------------------------------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de maio de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL